

**PORTARIA DE N° 194/2022- GAB/PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> FELIPE RAYON DA SILVA			
<b>MATRÍCULA:</b> 1216163-1			
<b>CPF:</b> 064.150.194-30			
<b>CARGO:</b> Motorista			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil.			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Transportar o veículo caminhão pipa/tector 170E21(nacional) – placa RGJ – 8ª49 – RENAVAM N° 1284184924, para revisão.			
<b>DESTINO:</b> Parnamirim - RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 11/07/2022 às 07:00 horas da manhã			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	diária sem pernoite	75,00	750,00
<b>Total à pagar</b>			<b>75,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 11 de julho de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal